



LEI Nº 660/08

Denomina a Praça na Comunidade Santo Antônio de “**MARIA ESTER DE LIMA**” e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paragominas aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar de Praça “**MARIA ESTER DE LIMA**”, a Praça localizada na Comunidade Santo Antônio, na Região do KM – 12, neste município, em homenagem póstuma à pessoa aludida.
- Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas(PA), em 16 de maio de 2008.

ADNAN DEMACHKI
Prefeito Municipal